

## ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 041/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Aditivo 02 ao contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa **Expertise Soluções Financeira Ltda.-EPP.**

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1.631, com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pela sua Prefeita Municipal Valserina Maria Bulegon Gassen, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Expertise Soluções Financeira Ltda.-EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.044.304/0001-08, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1016, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, CEP 96.810-110, representada pela Sra. Ana Lúcia Filter Künzel, inscrita no CPF sob nº 704.248.290-53 e portadora do RG nº 1039841083, doravante denominada CONTRATADA, resolvem *aditar* o Contrato nº 041/2014, realizado através do processo licitatório nº 207/2014, Pregão Presencial nº 01/2014, celebrado em 05 de março de 2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato passa a ser de mais 12 (doze) meses, ou seja, de **05 de março de 2016 a 05 de março de 2017**, conforme previsto na Cláusula Terceira do contrato.

São João do Polêsine, ao quatro dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

**Ana Lúcia Filter Künzel**  
**Expertise Soluções Financeira Ltda.-EPP.**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: